



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 441/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 083/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

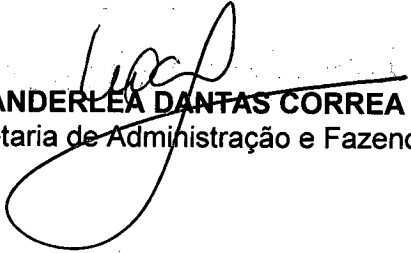
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 083/2007 PMU, objetivando a aquisição de equipamento de informática para uso das diversas secretarias e para o Programa Sentinela/Família Acolhedora conforme convenio 221/06 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social/CEDCA/FIA/2006 neste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: M.A. da Silva Equipamentos Ltda – nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, pelo valor total de R\$ 12.999,75 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Andre Junior Andrade de Souza ME – nos itens: nº 05, 06, 11, 26, 27, 33, 35, pelo valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Julho / 2007
DE N.º 8.050
UMUARAMA, 20 / 07 / 2007
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO